



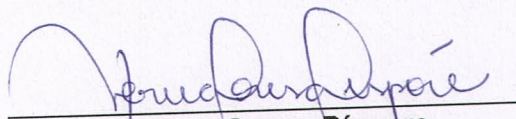
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS-Departamento de Compras
Setor de Contratos

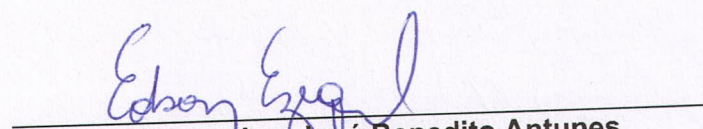
1º Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 21/2020

1. Espécie: Termo de Apostilamento, firmado entre o município e o Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, inscrita no CNPJ/MF N. 05.614.358/0003-90.

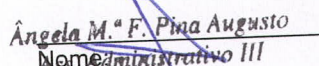
2. Objeto: Com base na justificativa de folhas 781/782 e concordância expressa da entidade às folhas 709/737, **apostila: 2.1 – Aditamento de prazo:** O prazo da parceria fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, começando em 03/04/2022 e terminando em 02/04/2023 com reajuste, conforme justificativa da Secretaria de Promoção Social às fls. 781/782 e concordância da entidade às fls. 709/737. O valor do presente aditamento é de R\$ 1.768.371,85 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), e correrá por conta do orçamento vigente, classificação econômica n. 05.29.08.244.0013.2328-155-119-3.3.50.39.01.00.00.00; empenhos n.º 1944/2022 e 1945/2022.
As partes ratificam as demais cláusulas que permanecem vigentes e inalteradas.

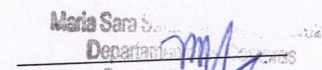
Mauá, 01 de abril de 2022.


Xênia de Sousa Díspre
Secretária de Promoção Social


Instituto Monsenhor José Benedito Antunes
OSC

Testemunhas:


Ângela M. F. Pina Augusto
Nome Administrativo III
Matr. 6002


Maria Sara
Departamento de Compras
Nome: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS-Departamento de Compras
Setor de Contratos

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura do Município de Mauá

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Instituto Monsenhor José Benedito Antunes

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 21/2020

OBJETO: Prorrogação de prazo com reajuste, referente a Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos – Residência Inclusiva.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 1.768.371,85

EXERCÍCIO (1): 2022

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL :

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 01 de abril de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS-Departamento de Compras
Setor de Contratos

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: 155.967.468-78

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Edson Eziquiel

Cargo: Presidente

CPF: 079.985.188-47

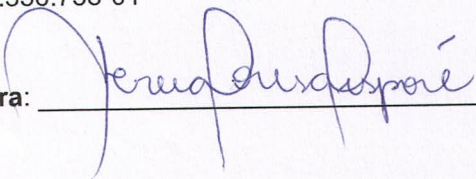
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Xênia de Sousa Dís pore

Cargo: Secretária de Promoção Social

CPF: 251.556.738-01

Assinatura: 

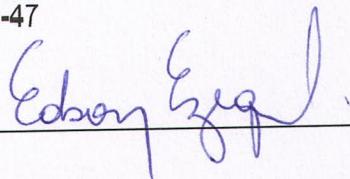
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Edson Eziquiel

Cargo: Presidente

CPF: 079.985.188-47

Assinatura: 

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.